



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: MARÇO

DECRETO Nº 1400/2019

Mamanguape, 20 de março de 2019.

**Decreta Luto oficial por três dias em razão de falecimento e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a Ilustre Figura Pública do Município de Mamanguape, exerceu o mandato de Vereador, Presidente do Poder Legislativo, tendo assumido, interinamente, o cargo de Prefeito Municipal;

Considerando a consternação do povo local,

## **DECRETA:**

Art. 1º - É decretado LUTO OFICIAL, por três dias neste Município, em razão do falecimento do ex. vereador **JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**, conhecido como (CORDEIRINHO DE JESUS), devendo a bandeira oficial do município ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB,  
20 de março de 2019.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional